

No âmbito da candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento no Instituto Politécnico de Saúde do Norte, previstos no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24/03, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, 16/08, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2019-2020:

1. Referenciais da prova de avaliação de capacidade a realizar no IPSN, quando aplicável: BIOLOGIA

2. Vagas:

CTSP em Termalismo em Bem-Estar	CTSP em Gerontologia	CTSP em Bioanálises e Controlo
20	25	25

3. Prazos:

	1ª fase	2ª fase (eventual) b)
Candidatura (e inscrição na prova, se aplicável)	até 08 de julho/19	De 14 de julho a 06 de setembro/19
Divulgação do conteúdo da prova	11 de março/19	
Prova (se aplicável) a)	16 de julho/19 – 10h	09 de setembro/19 – 10h
Afixação dos resultados	22 de julho/19	12 de setembro/19
Reclamações	De 22 a 24 de julho/19	De 12 a 16 de setembro/19
Resultado da reclamação	26 de julho/19	18 de setembro/19
Matrículas	De 22 a 26 de julho/19	De 12 a 18 de setembro/19
Início do curso	setembro/19	

- Prova a realizar nos termos do regulamento;
- Na 2ª fase estarão a concurso apenas as eventuais vagas sobranes da 1ª fase;
- A abertura dos CTeSP está condicionada a um n.º mínimo de 15 matrículas.

4. Candidatura:

A candidatura faz-se nos Gabinetes de Ingresso da CESPU, CRL – Gandra, Penafiel ou Famalicão, através da apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura, a fornecer pelo gabinete de ingresso;
- Documento de identificação.
- Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata com a respetiva classificação
- Documento que permita aferir as condições de ingresso, nomeadamente:
 - ✓ Documento descritivo das unidades curriculares/disciplinas frequentadas nas áreas consideradas relevantes à frequência a do curso técnico superior profissional a que se candidata;
 - ✓ Documento descritivo das provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anda e a respetiva classificação;

Nota: os documentos referidos nas alíneas c. e d. terão de ser apresentados na sua versão original ou cópia autenticada nos termos a lei.

5. Reclamações – no período definido, através de requerimento dirigido ao Presidente do IPSN, entregue no gabinete de ingresso.

6. Matrícula e inscrição:

- A inscrição e matrícula respeitam os procedimentos implementados no IPSN.
- No ato de inscrição e matrícula é obrigatória a entrega do pré-requisito do grupo B - comunicação interpessoal.

7. Emolumentos:

- Candidatura:** 50,00€;
- Matrícula:** 100,00€
- Seguro escolar:** 35,00€ (base) ou 150,00 (extra)
- Propina anual:** 540,00€ paga em 12 mensalidades = 45,00€/mês
- Para outros emolumentos, consultar tabela geral.